



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

centro

Decreto

MAIO/2022

Decreto nº 00772022

Em, 12 de Maio de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0664/2022, de 11 de Maio de 2022, combinada com a Lei Orçamentária nº 0641/2021, de 27 de Outubro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

02.007 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 302 1042 1287	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E OUTROS VEICULOS PARA ATENÇÃO DE SAUDE
4490.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Total de Suplementações: Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais:	340.000,00
Total da Unidade:	340.000,00
: Suplementações: Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas	340.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 12 de Maio de 2022.


MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito